



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Emissão de alvará de autorização de utilização

REGISTO DE ENTRADA

Nº: _____ Livro: _____

Em ____ / ____ / ____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

REQUERENTE

Nome: _____

NIF / NIPC: _____

Residência/Sede: _____ Nº: _____ Lote, Andar: _____

Fração : _____ Sítio / Lugar: _____ Código postal: _____ - _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Na qualidade de titular do Processo de Obras n.º _____ / _____

REPRESENTANTE (se aplicável)

Nome: _____

NIF / NIPC: _____

Residência/Sede: _____ Nº: _____ Lote, Andar: _____

Fração : _____ Sítio / Lugar: _____ Código postal: _____ - _____

Código postal : _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Na qualidade de: Procurador Gerente Outro : _____

PEDIDO

Requer a V. Ex^ª., a emissão do **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** respeitante ao Processo de Obras n.º _____ / _____.

A obra em causa situa-se no Lugar de _____, freguesia de _____,

deste Município, foi executada tendo como responsável pela Direcção Técnica da Obra o Sr. _____

Pede deferimento,

Vila Nova de Poiares, ____ de _____ de 20 ____

O requerente / representante,

*Em remessa via email deve conter assinatura digital ou ser acompanhado de cópia de doc. e identificação com inscrição da respetiva autorização

*Em remessa via CTT, deve conter assinatura autenticada ou ser acompanhado de cópia de doc. e identificação com inscrição da respetiva autorização

Anexam-se os elementos aplicáveis de acordo com o ponto V do anexo I, da Portaria nº. 113/2015, de 22/04 e demais legislação aplicável, nomeadamente:

Quando se trate de autorização de utilização de edifícios ou suas frações formulado na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio:

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1 (Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial);

b) Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;

c) Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos na alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013 de 2 de dezembro;

d) Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;

e) Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;

f) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;

g) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;

h) Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;

i) Telas finais, quando aplicável;

j) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

Quando se trate de pedido de autorização ou alteração de utilização de edifícios ou suas frações não precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio:

a) Documentos previstos no número anterior, com exceção dos referidos nas alíneas b), c), f), g) e h);

b) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;

c) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.

Elementos aplicáveis de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis:

- Certificados de conformidade de infra-estruturas eléctricas, telefónicas e gás, das respectivas entidades;
- Fotografias que comprovem a execução de arranjos exteriores.

Da Portaria n.º1268/2008, de 6/11:

- Livro de obra com termo de encerramento devidamente efetuado.

Da Portaria n.º1081/91, 24/10:

- Termo de responsabilidade pela instalação de termoacumuladores, se aplicável.

BALCÃO ÚNICO

Conferi a assinatura do subscritor através da exibição de documento de identificação.

Foi entregue e verificada a documentação necessária.

O assistente técnico: _____ Data: _____

Observações: _____

1. O Município de Vila Nova de Poiares respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

2. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

3. O tratamento dos dados referidos no ponto 2 por parte do Município de Vila Nova de Poiares respeitará a relação contratual ou exercício de funções de interesse público.

A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.

Destinatário(s) dos dados: Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições.

Responsável pelo tratamento: Município de Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva n.º 505 371 600, com sede em Largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares, Telefone: 239 420 850, Fax: 239 421 800, E-mail: geral@cm-vilanovadepoiares.pt.

Finalidade do tratamento: os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).

Base de licitude do tratamento: cumprimento de obrigação jurídica (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis e demais legislação conexas em vigor), podendo os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.

Direitos dos titulares dos dados: Aos titulares dos dados assistem os direitos previstos no artigo 13.º do RGPD, nomeadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Prazo de conservação dos dados: Os dados serão preservados durante os prazos definidos na legislação aplicável ao pedido.

4. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-vilanovadepoiares.pt ou envie um e-mail para o Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-vilanovadepoiares.pt.

5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).